



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 199/2018.**

DATA: 02 de maio de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 02 de maio de 2018, o Sr. **Ednei Flor**, brasileiro, portador do RG nº 2200384-3 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 042.932.931.83, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, Matrícula nº 2692, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima**  
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.